

ATO CONVOCATÓRIO Nº 16/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL I

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***
CR ¹	Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE	44 horas semanais	30 dias	29 de abril de 2025 (terça-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____	
RG: _____	data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	
Whatsapp: _____	
Cargo Pleiteado: _____	
Data: ____/____/20__	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

() Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
Auxiliar Operacional	Alfabetizado	Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas; serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições; Auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	Salário Base R\$ 1.752,40 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

****Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011**